





ANO LII N.º 108 21/06/2018



SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO Reitor

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Vice-reitor

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 49 (QUARENTA E NOVE) PÁGINAS CONTENDO AS SEGUINTES MATÉRIAS:

SEÇÃO I	
COMUNICADO – INSTITUTO DE SAÚDE DE FRIBURGO	02
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL	04
SEÇÃO II	
PARTE 1	
DESPACHOS E DECISÕES REITOR, PROEX, SRI, SDC	08
PARTE 2	
DESPACHOS E DECISÕES CEACE	20
PARTE 4	
DESPACHOS E DECISÕES TUR, PEP, EGL, ESD, IME, CMV, SSP, VPA, GCN, DSP, MPT, TEQ, GMA, MCV, MDI	26
SEÇÃO IV	
COMISSÃO ELEITORAL TIC, CMV, ISNF	43

ELIANA DE OLIVEIRA RAMOS Gerente da Gerência Plena de Comunicações Administrativas NÉLITON VENTURA Pró-Reitor de Administração

PÁG. 02

SEÇÃO I

COMUNICADO Nº. 01

Tendo em vista a greve dos caminhoneiros e o consequente fechamento do Instituto de Saúde de Nova Friburgo, a Comissão Eleitoral Local (CEL), instituída pela DTS N°02 de 17 de abril de 2018, publicada no BS N° 083, Seção II, Página 017, em 10/05/2018 e de acordo com o Edital n° 01 de 18 de maio de 2018 desta Comissão, comunica que o período para interposição de recursos referente à homologação das inscrições precisou ser expandido. O período para interposição de recursos previsto para os dias 25, 28 e 29 de maio de 2018, será agora estendido para os dias 04 e 05 de junho de 2018.

As demais etapas previstas seguirão conforme divulgado no edital nº 01 de 18 de maio de 2018.

Nova Friburgo,04de junho de 2018.

THEREZA CRISTINA LONZETTI BARGUT Presidente da Comissão Eleitoral Local ######

COMUNICADO Nº. 02

A Comissão Eleitoral Local (CEL), de acordo com o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE) da Universidade Federal Fluminense (Resolução nº 104/97 do CUV), instituída pela DTS N°02 de 17 de Abril de 2018, publicada no BS N° 083, Seção II, Página 017, em 10/05/2018 e de acordo com o Edital n° 01 de 18 de Maio de 2018 desta Comissão, torna público o RESULTADO DA APURAÇÃO DOS VOTOS do processo de Consulta à Comunidade Acadêmica do Instituto de Saúde de Nova Friburgo, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do Departamento de Ciências Básicas do Instituto de Saúde de Nova Friburgo da Universidade Federal Fluminense para o Biênio 2018/2020.

DOCENTES e TÉC. ADMIN.	DISCENTES	TOTAL
24	364	388
19	39	58
19	38	57
0	0	0
01	0	01
0	0	0
Pi = 80x(18/24) + 2	20x(38/364)	62,09
	e TÉC. ADMIN. 24 19 19 0 01 0	e TÉC. ADMIN. 24 364 19 39 19 38 0 0 01 0

LEGENDA:

 $\underline{\underline{\mathbf{P}}_{i:}}$ total de pontos do candidato

 $\underline{\mathbf{V}}_{Pi:}$ total de votos de professores no candidato i;

 $V_{Fi:}$ total votos de funcionários técnico-administrativos no candidato i;

 $\underline{\underline{\mathbf{V}}_{Ai:}}$ total de votos de alunos no candidato i;

 $\underline{\mathbf{T}}_{\underline{\mathbf{P}}:}$ total de professores com direito a voto;

<u>**T**</u>_{E:} total de funcionários técnico-administrativos com direito a voto;

Foi considerada VENCEDORA a **CHAPA 1** constituída pelos docentes **AISLAN CRISTINA RHEDER FAGUNDES PASCOAL** SIAPE 1191052(Chefe) e **FLORA APARECIDA MILTON** SIAPE 1296742 (Subchefe).

Nova Friburgo, 15 de junho de 2018.

THEREZA CRISTINA LONZETTI BARGUT Presidente da Comissão Eleitoral Local ######

PROCESSO: N°. 23069.021473/2018-99

INSTRUMENTO: Acordo de Cotutela na área de Linguagem da estudante Carina Santos Correa

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Europa-Universitat Viadrina, Alemanha.

OBJETO: Acordo de Cotutela para desenvolvimento de tese de doutorado.

PRAZO: 36 (trinta e seis) meses, a partir da última assinatura.

DATA: 10 de maio de 2018.

ASSINATURAS: SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF e **STEPHAN KUDERT,** Presidente da Europa-Universitat Viadrina.

Publique-se

PROCESSO: N°. 23069.022990/2017-02

INSTRUMENTO: Acordo de Cooperação Acadêmica

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Universidad Nacional de Quilmes, Argentina.

OBJETO: Desenvolver um programa de intercâmbio e cooperação em todas as áreas acadêmicas oferecidas por ambas as Universidades, podendo incluir: estudantes de graduação e pós-graduação; professores, pesquisadores e pessoal técnico-administrativo de nível superior; colaborações em pesquisas.

PRAZO: 60 (sessenta) meses, a partir da última assinatura.

DATA: 05 de maio de 2018.

RESOLUÇÕES: CEP Nº 128/2018.

ASSINATURAS: HEITOR SOARES DE MOURA, Decano no Exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense – UFF e **ALEJANDRO VILLAR,** Reitor da Universidad Nacional de Quilmes.

Publique-se

PROCESSO: N°. 23069. 020911/2017-11

INSTRUMENTO: Acordo de Cooperação Acadêmica

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Universidad de Playa Ancha, Chile.

OBJETO: Desenvolver um programa de intercâmbio e cooperação em todas as áreas acadêmicas oferecidas por ambas as Universidades, podendo incluir: estudantes de graduação e pós-graduação; professores, pesquisadores e pessoal técnico-administrativo de nível superior; colaborações em pesquisas.

PRAZO: 60 (sessenta) meses, a partir da última assinatura.

DATA: 27 de março de 2018.

RESOLUÇÕES: CEP Nº 431/2017.

ASSINATURAS: ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA, Vice-Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF e **PATRICIO SANHUEZA VIVANCO**, Reitor da Universidad de Playa Ancha.

Publique-se

PROCESSO: N°. 23069.024902/2017-07

INSTRUMENTO: Acordo de Cooperação Acadêmica

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Universidad Pública de Navarra, Espanha.

OBJETO: Desenvolver um programa de intercâmbio e cooperação em todas as áreas acadêmicas oferecidas por ambas as Universidades, podendo incluir: estudantes de graduação e pós-graduação; professores, pesquisadores e pessoal técnico-administrativo de nível superior; colaborações em pesquisas.

PRAZO: 48 (quarenta e oito) meses, a partir da última assinatura.

DATA: 04 de abril de 2018.

RESOLUÇÕES: CEP Nº 25/2018.

ASSINATURAS: HEITOR SOARES DE MOURA, Decano no Exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense – UFF e **HUGO LÓPEZ LÓPEZ,** Vice-Reitor de Internacionalização da Universidad Pública de Navarra.

Publique-se

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA N.º 61.249 de 3 de maio de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.040103/2018-51,

RESOLVE:

Art.1º Conceder aposentadoria voluntária a SUZANA MARIA RIGHETTI DIAS ALVES, matrícula SIAPE nº 310339, ocupante do cargo de Assistente em Administração, código 701/200, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 238209, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 12% (doze por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



PORTARIA N.º 61.435 de 4 de junho de 2018.

Instauração de Processo Administrativo Disciplinar. Procedimento Sumário. Designação de Comissão para processá-lo.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art.1° **Determinar**, consoante o constante no Processo nº 23069.008287/2017-83, a **Instauração de Processo Administrativo Disciplinar** para apurar possível irregularidade da situação funcional do servidor, **DAVID DA CUNHA MONTES**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1677654.

Art.2º **Constituir**, com o fim de dar cumprimento à determinação feita no item precedente, **Comissão de Inquérito** que será integrada pelos servidores públicos que vão a seguir individuados:

ALEXANDER SEIXAS DA COSTA, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1512021, como Presidente;

ARTHUR CUNHA DA COSTA LIMA, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2292285, como membro;

Art. 3º A Comissão adotará o **procedimento sumário** a que se refere o art. 140 da Lei nº 8.112/90.

Art.4º Fixar, para a conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente Portaria.

Art.5° Esta Portaria cancela e substitui a de nº 60.975, de 27 de março de 2018.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



PORTARIA N.º 61.472 de 8 de junho de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.077489/2018-56,

RESOLVE:

Art.1° Conceder aposentadoria voluntária a CINTIA MACHADO TORRES, matrícula SIAPE n° 302784, ocupante do cargo de Nutricionista-Habilitação, código 701/055, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3°, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n° 47/05, código de vaga 233079, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 13% (treze por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



PORTARIA N.º 61.536 de 19 de junho de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art.1º **Retificar**, em parte, a Portaria 61.421 de 29 de maio de 2018, que concedeu o percentual de 30% (trinta por cento) do Incentivo à Qualificação ao servidor **ROBSON COSTA DE JESUS**, matrícula SIAPE nº 2185381, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, nos seguintes termos, mantendose inalterados os demais termos:

Onde se lê: "que concedeu o percentual de 30% (trinta por cento), a partir de 02 de abril de 2018".

Leia-se: "que concedeu o percentual de 20% (vinte por cento), a partir de 02 de abril de 2018".

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



PORTARIA N.º 61.541 de 19 de junho de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante no Processo nº 23069.011178/2018-24;

RESOLVE:

Art. 1º **Dispensar JORGE CRICHYNO PINTO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 306663, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, na qualidade de **Decano**, da função de **Chefe pro tempore** do **Departamento de Urbanismo**, da Escola de Arquitetura e Urbanismo, designado pela Portaria nº. 60.976 de 28/03/2018, publicada no D.O.U. de 29/03/2018. **FG-1**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



PORTARIA N.º 61.542 de 19 de junho de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade:

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do **Departamento de Urbanismo**, da Escola de Arquitetura e Urbanismo; e

Considerando o que consta do Processo nº 23069.011178/2018-24,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar VINICIUS DE MORAES NETTO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1723162, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 2 (dois) anos, a função de **Chefe** do **Departamento de Urbanismo**, da Escola de Arquitetura e Urbanismo.

Art. 2º Esta designação corresponde a função gratificada - código **FG-1**, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



PORTARIA N.º 61.543 de 19 de junho de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade:

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do **Departamento de Urbanismo**, da Escola de Arquitetura e Urbanismo; e

Considerando o que consta do Processo nº 23069.011178/2018-24,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar CLARISSA DA COSTA MOREIRA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1887736, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 2 (dois) anos, a função de **Subchefe** do **Departamento de Urbanismo**, da Escola de Arquitetura e Urbanismo.

Art. 2º Esta designação não corresponde a função gratificada.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



PORTARIA N.º 61.545 de 20 de junho de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que prescreve o Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", aprovado pela Resolução nº. 150 de 28 de abril de 2010, do Conselho de Ensino e Pesquisa, bem como a Resolução nº 200 de 14 de maio de 2014, do mesmo Conselho, que altera o Artigo 11, § 1º e o Artigo 22, § 2º da Resolução CEP nº 150/2010; e

Considerando o que consta no processo nº 23069.021376/2018-04,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar VANESSA MASSONI DA ROCHA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1080477, e **IRENE CORREA DE PAULA SAYÃO CARDOZO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1305704, ambas pertencentes ao Quadro Permanente da Universidade, para exercerem, por 4 (quatro) anos, as funções de **Coordenadora** e **Vice - Coordenadora**, respectivamente, do **Curso de Pós-Graduação**, em nível de **Especialização**, em **Língua Francesa e Literaturas Francófonas**, do Instituto de Letras.

Art. 2º Esta designação não corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROEX, Nº. 07 de 18 de junho de 2018.

O Pró-Reitor de Extensão, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

- 1 Designar os Professores ALEXANDRA ANASTÁCIA MONTEIRO SILVA, Faculdade de Nutricão, matrícula SIAPE n.º 1328012; ANTONIO DE SOUZA BOECHAT, professor, matrícula SIAPE nº 6308960; ANDRÉ AUGUSTO PEREIRA BRANDÃO, Departamento de Serviço Social, matrícula SIAPE n.º 0310616; CARLOS ALBERTO CAMPELLO RIBEIRO, Faculdade de Administração, matrícula SIAPE n.º 310774; EDUARDO PICANÇO CRUZ, Departamento de Empreendedorismo, matrícula SIAPE n.º 1345397; ERICA CRISTINA NOGUEIRA, Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior, matrícula SIAPE n. 1818775; FABIO FERREIRA RIBEIRO, Departamento de contabilidade, matrícula SIAPE nº 2503303; FRANCISCO MARCELO GARRITANO BARONE DO NASCIMENTO, Departamento de Contabilidade, matrícula SIAPE nº 1780509; IZABEL CAFEZEIRO, Instituto de Computação, Matrícula SIAPE nº 2060118; JURÉSIA MENDONÇA DE SOUZA, ASPI-UFF, matrícula SIAPE nº 304769; LUCIANE FERREIRA ALCOFORADO, Departamento de Estatística, matrícula SIAPE nº 2249078; ORLANDO CELSO LONGO, Departamento de Engenharia civil, matrícula SIAPE nº 310628; PAULO MAURÍCIO TAVARES SIQUEIRA, Departamento de Administração, matrícula SIAPE n.º 3412897; VITOR FRANCISCO CADORIN, professor, matrícula SIAPE nº 0302927; para compor a Comissão de Bolsas de Extensão de 2018.
- 2 Caberá ao Professor CRESUS VINICIUS DEPES DE GOUVÊA a presidência da referida Comissão.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

CRESUS VINÍCIUS DEPES DE GOUVÊA Pró-Reitor de Extensão ######

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROEX, N.º 008 de 18 de junho de 2018

O Pró-Reitor de Extensão, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1 - Designar EDILSON DA SILVA PINHEIRO, Técnico em Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE n.º 1978659; SANTHYAGO CAMELLO, Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 2258089; LUCIA HELENA MARCHON LEÃO RAMALHO, Psicóloga, matrícula SIAPE n.º 0311086; RITA DE CASSIA TABACHI SANTOS, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 00270361; SILVIA REGINA DE QUEIROZ FERREIRA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 0308826; GABRIELA BASTOS LOURENÇO, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2259134; LETÍCIA TORRES VANNIER, Arquiteta, matrícula SIAPE nº 0757917; FERNANDA DE CARVALHO BERMUDES, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 3001221; GERALDINE AUGUSTO DE ARAUJO E SILVA, Técnico de Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 2427123; TATIANA FERREIRA DA COSTA E SILVA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1293332, para constituírem a Comissão Organizadora da 23.ª Semana de Extensão da UFF, que será realizada no período de 16 a 20 de outubro de 2018.

A Coordenação da referida Comissão Organizadora caberá ao Técnico em Tecnologia da Informação **EDILSON DA SILVA PINHEIRO** e o Sub-Coordenador, o Assistente em Administração **SANTHYAGO CAMELLO**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

CRESUS VINÍCIUS DEPES DE GOUVÊA Pró-Reitor de Extensão ######

PÁG. 018

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SRI, Nº. 09 de 08 de maio de 2018.

EMENTA: Designar Docente para Coordenar o Acordo de Cooperação entre a UFF e a Universidad de Playa Ancha - Chile, celebrado em 27/03/2018.

A Superintendente de Relações Internacionais da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias,

Considerando os autos do processo nº. 23069.020911/2017-11,

RESOLVE:

- 1 **Designar** como Coordenador do Acordo de Cooperação, celebrado entre a UFF e a Universidad de Playa Ancha Chile, celebrado em 27/03/2018, o Professor **ELIONALDO FERNANDES JULIÃO**, matrícula SIAPE nº 1808807, lotado no Instituto de Educação de Angra dos Reis.
- 2 Esta designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

PÁG. 019

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SDC, Nº. 61 de 18 de junho de 2018.

Assunto: Ajusta lotação de servidores da Superintendência de Documentação.

A Superintendente de Documentação do Sistema de Bibliotecas e Arquivos da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria nº 52.7770 de 28/11/2014, publicada no Diário Oficial da União pag. 28 Seção 2 de 01/12/2014, e no Boletim de Serviço, nº XLV, nº 14, de 29/01/15, seção II, pág. 081,

RESOLVE:

- I Ajustar a lotação dos servidores da Superintendência de Documentação para homologação de chefias para marcação de Férias-Web, implantação do Sistema SEI e ajuste de frequência, conforme a UORG abaixo discriminada:
- 1) **FERNANDA MOURA MARTINS**, Auxiliar em Administração, SIAPE 2423187, da Biblioteca do Instituto de Matemática e Estatística BIME/SDC, UORG: 2013 para Biblioteca do Instituto Noroeste de Fluminense de Educação (Santo Antonio de Pádua) BINF/SDC UORG: 1873, a partir de 18/06/2018;
- 2) **NATALIA TORTORELLA DOS SANTOS**, Bibliotecária-Documentalista, SIAPE 1587594, da Biblioteca do Instituto Noroeste de Fluminense de Educação (Santo Antonio de Pádua) BINF/SDC UORG: 1873 para Biblioteca do Instituto de Matemática e Estatística BIME/SDC, UORG: 2013, a partir de 18/06/2018;

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

DÉBORAH MOTTA AMBINDER DE CARVALHO Superintendente de Documentação Sistema de Bibliotecas e Arquivos #######

Parte 2:

DECISÃO CEACE Nº 13/ DE 8 DE JUNHO DE 2018

- A Comissão Especial de Acumulação de Cargos e Empregos CEACE, integrante da Gerência de Procedimentos Disciplinares, a partir do novo Regimento Interno da PROGEPE, considerando:
- 1) O que consta do processo n.º 23069.024858/2013-01 referente a indício de irregularidade quanto à situação funcional de **LUIZ ROBERTO COUTO DA SILVA**, servidor do Quadro Permanente desta Universidade;
- 2) A análise, pela CEACE, da documentação apresentada; e
- 3) A manifestação da Procuradoria Federal junto à Universidade Federal Fluminense, peça integrante dos respectivos autos;

DECIDE:

- 1- **Declarar Regularizada** a situação funcional de **LUIZ ROBERTO COUTO DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 6305817, servidor do Quadro Permanente desta Universidade, a partir de 08/08/2007, no que concerne a indício apontado em listagem nominal proveniente da Controladoria-Geral da União;
- 2- **Encaminhar** os autos ao Departamento de Administração de Pessoal (DAP/UFF) para os procedimentos cabíveis, na forma do Art. 46 da Lei nº 8.112/1990.

THAÍSA FERREIRA
Gerencia De Procedimentos Disciplinares
######

MARIANA MILANI Pró – Reitoria de Gestão de Pessoas ######

DECISÃO CEACE Nº 14 DE 8 DE JUNHO DE 2018

- A Comissão Especial de Acumulação de Cargos e Empregos CEACE, integrante da Gerência de Procedimentos Disciplinares, a partir do novo Regimento Interno da PROGEPE, considerando:
- 1) O que consta do processo n.º 23069.023011/2016-44 referente a indício de irregularidade quanto à situação funcional de **ANTONIO RICARDO RIBEIRO DE OUTAO**, servidor do Quadro Permanente desta Universidade;
- 2) A análise, pela CEACE, da documentação apresentada; e
- 3) A manifestação da Procuradoria Federal junto à Universidade Federal Fluminense, peça integrante dos respectivos autos;

DECIDE:

1- Declarar Regularizada a situação funcional de **ANTONIO RICARDO RIBEIRO DE OUTAO**, matrícula SIAPE n.º 0306608, servidor do Quadro Permanente desta Universidade no que concerne a indício apontado em listagem nominal proveniente da Controladoria-Geral da União;

THAÍSA FERREIRA
Gerencia De Procedimentos Disciplinares
######

MARIANA MILANI Pró – Reitoria de Gestão de Pessoas #####

DECISÃO CEACE Nº 15 DE 8 DE JUNHO DE 2018

- A Comissão Especial de Acumulação de Cargos e Empregos CEACE, integrante da Gerência de Procedimentos Disciplinares, a partir do novo Regimento Interno da PROGEPE, considerando:
- 1) O que consta do processo n.º 23069.004764/2017-31 referente a indício de irregularidade quanto à situação funcional de **ALESSANDRO SOARES LOPES**, servidor do Quadro Permanente desta Universidade;
- 2) A análise, pela CEACE, da documentação apresentada; e
- 3) A manifestação da Procuradoria Federal junto à Universidade Federal Fluminense, peça integrante dos respectivos autos;

DECIDE:

1- **Declarar Regular** a situação funcional de **ALESSANDRO SOARES LOPES**, matrícula SIAPE n.º 029066, servidor do Quadro Permanente desta Universidade no que concerne a indício apontado em listagem nominal proveniente da Controladoria-Geral da União;

THAÍSA FERREIRA
Gerencia De Procedimentos Disciplinares
######

MARIANA MILANI Pró – Reitoria de Gestão de Pessoas #####

DECISÃO CEACE Nº 16 DE 8 DE JUNHO DE 2018

- A Comissão Especial de Acumulação de Cargos e Empregos CEACE, integrante da Gerência de Procedimentos Disciplinares, a partir do novo Regimento Interno da PROGEPE, considerando:
- 1) O que consta do processo n.º 23069.004764/2017-31 referente a indício de irregularidade quanto à situação funcional de **ANDRE FIGUEIREDO ACCETTA**, servidor do Quadro Permanente desta Universidade;
- 2) A análise, pela CEACE, da documentação apresentada; e
- 3) A manifestação da Procuradoria Federal junto à Universidade Federal Fluminense, peça integrante dos respectivos autos;

DECIDE:

1- **Declarar Regular** a situação funcional de **ANDRE FIGUEIREDO ACCETTA**, matrícula SIAPE n.º 3520286, servidor do Quadro Permanente desta Universidade no que concerne a indício apontado em listagem nominal proveniente da Controladoria-Geral da União;

THAÍSA FERREIRA
Gerencia De Procedimentos Disciplinares
######

MARIANA MILANI Pró – Reitoria de Gestão de Pessoas ######

DECISÃO CEACE Nº 17 DE 11 DE JUNHO DE 2018

- A Comissão Especial de Acumulação de Cargos e Empregos CEACE, integrante da Gerência de Procedimentos Disciplinares, a partir do novo Regimento Interno da PROGEPE, considerando:
- 1) O que consta do processo n.º 23069.021421/2017-31 referente a indício de irregularidade quanto à situação funcional de **FRANCISCO MARCELO GARRITANO BARONE DO NASCIMENTO**, servidor do Quadro Permanente desta Universidade;
- 2) A análise, pela CEACE, da documentação apresentada; e
- 3) A manifestação da Procuradoria Federal junto à Universidade Federal Fluminense, peça integrante dos respectivos autos;

DECIDE:

1- **Declarar Regular** a situação funcional de **FRANCISCO MARCELO GARRITANO BARONE DO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE n.º 1780509, servidor do Quadro Permanente desta Universidade no que concerne a indício apontado em listagem nominal proveniente da Controladoria-Geral da União;

THAÍSA FERREIRA
Gerencia De Procedimentos Disciplinares
######

MARIANA MILANI Pró – Reitoria de Gestão de Pessoas ######

DECISÃO CEACE Nº 18/2018, DE 12 DE JUNHO DE 2018

- **A Comissão Especial de Acumulação de Cargos e Empregos CEACE**, constituída pela Portaria nº 46.662, de 4 de abril de 2012, do Magnífico Reitor da Universidade Federal Fluminense, considerando:
- 1) O que consta do processo n.º 23069.024944/2013-14, referente a indício de irregularidade quanto à situação funcional de **ANTONIO CARLOS RAFAEL BARBOSA**, servidor do Quadro Permanente desta Universidade;
- 2) A análise, pela CEACE, da documentação apresentada; e
- 3) A manifestação da Procuradoria Federal junto à Universidade Federal Fluminense, peça integrante dos respectivos autos;

DECIDE:

1- **Declarar Regular** a situação funcional de **ANTONIO CARLOS RAFAEL BARBOSA**, matrícula SIAPE n.º 1221499, servidor do Quadro Permanente desta Universidade, no que concerne a indício apontado em listagem nominal proveniente da Controladoria-Geral da União;

THAÍSA FERREIRA
Gerencia De Procedimentos Disciplinares
######

MARIANA MILANI Pró – Reitoria de Gestão de Pessoas ######

Parte 4:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TUR, N. º 009 de 14 de junho de 2018.

EMENTA: Designa membros para compor Comissão de Atualização do Regimento Interno do Departamento de Urbanismo da Escola de Arquitetura e Urbanismo.

O Decano do Departamento de Urbanismo da Escola de Arquitetura e Urbanismo da UFF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 – **Designar** os professores **ELOISA CARVALHO DE ARAUJO**, (SIAPE 1630753), **SERGIO RODRIGUES BAHIA** (SIAPE 2243699) e **WERTHER HOLZER** (SIAPE 310624) para compor, sob a presidência da primeira Comissão para Atualização do Regimento Interno do Departamento de Urbanismo.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

JORGE CRICHYNO PINTO Decano/Chefe Pro tempore Departamento de Urbanismo Portaria 60.976, de 28/03/18

######

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PEP, Nº. 007 de 15 de junho de 2018.

EMENTA: designação de banca examinadora para avaliação de progressão funcional para a classe de professor associado.

A diretora da Escola de Engenharia de Petrópolis, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais (Portaria nº. 54.191 de 07 de julho de 2015 publicada no BS 096 de 09/07/2015)

RESOLVE:

1 – **Designar** os professores elencados a seguir para comporem a banca examinadora para avaliação da progressão funcional para a classe de professor associado da Escola de Engenharia de Petrópolis.

Membros titulares:

JAYME PEREIRA DE GOUVÊA, matrícula SIAPE nº 057012

ALEXANDRE JOSÉ DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1109887

CRESUS VINÍCIUS DEPES DE GOUVÊA, matrícula SIAPE nº 7303079

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

MARCELLE DE SÁ GUIMARÃES Diretora da Escola de Engenharia de Petrópolis ######

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGL, Nº. 08 de 18 de junho de 2018.

EMENTA: Revoga DTS publicada em Boletim de Serviço.

A Diretora do Instituto de Letras da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1- **Revogar** a DTS EGL nº 09/2017, de 16 de setembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço UFF nº 191, de 24 de outubro de 2017, Seção II, p. 024, e seus efeitos.

Esta DTS entra em vigor a partir desta data.

IDA MARIA SANTOS FERREIRA ALVES
Diretora do Instituto de Letras
######

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ESD, Nº. 007 de 19 de junho de 2018.

EMENTA: Ajuste de lotação para o Doutorado em Direito e Instituições e Negócios.

O Diretor da Faculdade de Direito, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

- 1 -Lotar junto ao Doutorado em Direito e Instituições e Negócios PPGDIN -: MARIA ALICE MARQUES DA FONSECA, Siape nº: 2045573.
- 2 Esta designação não corresponde à função gratificada ou a cargo de direção.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

WILSON MADEIRA FILHO
Diretor
######

DETERMINAÇÃO DE SERVICO ESD, Nº. 008 de 19 de junho de 2018.

O Diretor da Faculdade de Direito, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

- 1 **Designar** para a **Comissão Eleitoral Local,** que tratará da consulta para eleição dos chefe e subchefe do Programa de Pós-Graduação em Direitos, Instituições e Negócios (PPGDIN) os seguintes membros:
- 1 Professor **SÉRGIO GUSTAVO DE MATTOS PAUSEIRO (PRESIDENTE), S**IAPE 1056217;
- 2 Professor **CÂNDIDO FRANCISCO DUARTE E SILVA (VICE-PRESIDENTE), SIAPE** 2046676;
- 3 Servidora MARIA ALICE MARQUES DA FONSECA (SECRETÁRIA), SIAPE 2045573;
- 4 Discente CARLOS ALBERTO PEREIRA DE AGUIAR, matrícula D051118002.
- 2 Esta designação não corresponde a função gratificada ou a cargo de direção.

A presente DTS entra em vigor na data da sua publicação.

WILSON MADEIRA FILHO
Diretor
######

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ESD, Nº. 009 de 19 de junho de 2018.

O Diretor da Faculdade de Direito, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

- 1 -Designar para a Comissão Eleitoral Local, que tratará da consulta para eleição dos chefe e sub chefe da Coordenação de Pós-Graduação Lato Sensu em Direito Processual os seguintes membros:
- 1 Professor **SÉRGIO GUSTAVO DE MATTOS PAUSEIRO (PRESIDENTE), S**IAPE 1056217;
- 2 Professor **CÂNDIDO FRANCISCO DUARTE E SILVA (VICE-PRESIDENTE),** SIAPE 2046676;
- 3 Servidora MARIA ALICE MARQUES DA FONSECA (SECRETÁRIA), SIAPE 2045573;
- 2 Esta designação não corresponde a função gratificada ou a cargo de direção.

A presente DTS entra em vigor na data da sua publicação.

WILSON MADEIRA FILHO
Diretor
######

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO IME, Nº. 11 de 19 de junho de 2018.

EMENTA: Designa Comissão Organizadora da IX Semana da Matemática da UFF.

O Diretor do Instituto de Matemática e Estatística da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

- 1 **Designar** a **COMISSÃO ORGANIZADORA** da VIII Semana da Matemática da UFF, que ocorrerá no período de 17/10/2018 a 20/10/2018.
- 2 **Designar** os docentes abaixo relacionados para integrarem a referida Comissão:

MEMBROS DOCENTES					
NOME	DEPARTAMENTO	MATRÍCULA			
Presidente: SOLIMÁ GOMES PIMENTEL	GAN	SIAPE: 0311402			
Membro: ANDREA GOMES GUIMARÃES	GGM	SIAPE: 2210316			
Membro: MITCHAEL ALFONSO PLAZA	GMA	SIAPE: 1812964			
MARTELO					
Membro: MARCIA MARQUES DE	GGV	SIAPE: 2722437			
CARVALHO					
Membro: MARCELO DA SILVA CORRÊA	GAN	SIAPE: 0312316			
Membro: HUMBERTO JOSÉ BORTOLOSSI	GMA	SIAPE: 1457339-2			
Membro: ALEX LAIER BORDIGNON	GGM	SIAPE: 1802818			
Membro: PAULO ROBERTO TRALES	GAN	SIAPE: 305903			
Membro: MIRIAM DEL MILAGRO ABDÓN	GAN	SIAPE: 1478180			
Membro: WANDERLEY MOURA RESENDE	GMA	SIAPE: 0311551			

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

CELSO COSTA

Diretor do Instituto de Matemática e Estatística
######

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMV de 19 de junho de 2018.

O Diretor da Faculdade de Veterinária, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I. Publicar as Normas para Trabalho de Campo no Curso de Medicina Veterinária da UFF.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

LEILA GATTI SOBREIRO Diretora da Faculdade de Veterinária

Normas para Trabalho de Campo no Curso de Medicina Veterinária da UFF

O trabalho/aula de campo é uma atividade acadêmica organizada por um ou mais professores com a participação de estudantes e vinculada às disciplinas curriculares.

As normas para atividades estão listadas a seguir:

- 1- Para a realização da atividade, todos os alunos deverão estar matriculados na disciplina correspondente ao trabalho/aula de campo, exceto os monitores de disciplina, e também os alunos interessados desde que autorizados pelos professores das disciplinas por escrito em formulário próprio disponibilizado pelos departamentos e considerando a disponibilidade de vagas quando houver necessidade de transporte e de alojamento.
- 2- É facultado ao aluno o uso do transporte fornecido pela Universidade Federal Fluminense, bem como o uso do alojamento, desde que os horários das atividades estipuladas pelo(s) profesor(es) sejam respeitados.
- 3- Os alunos interessados e monitores não terão direito a abono de faltas nas disciplinas em que estiverem cursando, e que sejam ministradas no período da trabalho/aula a campo conforme regulamento do curso de graduação.
- 4- Cabe a cada professor apresentar, com no mínimo uma semana de antecedência, uma Programação de Trabalho/Aula de Campo e um Protocolo de Segurança com normas de conduta e segurança para cada localidade e ambiente onde ocorrerão as atividades com os estudantes. Estes deverão ser assinados pelos professores e alunos e entregues ao departamento de origem do profesor responsável pelas atividades.
- 5- As responsabilidades dos professores e da UFF limitam-se às atividades previstas no trabalho/aula a ser desenvolvido e previamente apresentadas ao aluno, não se estendendo a quaisquer eventos fora dos locais e horários estabelecidos pela programação.
- 6- Além da Programação de Trabalho/Aula proposta pelo(s) professor(es) e o Protocolo de Segurança, cabe ainda ao aluno as seguintes condutas, de modo a garantir sua segurança e a realização das atividades programadas:
- 6.1- É proibido o consumo de bebidas alcoólicas e fumo durante toda a programação de trabalho/aula de campo.

- 6.2- É de responsabilidade do aluno qualquer dano à sua segurança, saúde e integridade física fora da atividade acadêmica prevista na programação. Assim, deve-se evitar o contato ou manuseio de animais fora dos horários estabelecidos de trabalho/aula de campo na ausência de um funcionário ou professor responsável.
- 6.3- O aluno deve cumprir as exigências de vacinação (Raiva, Tétano e Influenza) para profissionais que lidam com animais de acordo com a recomendação do Guia Prático de Saúde Ocupacional da Associação Nacional de Medicina do Trabalho.
- 6.4- Antes do trabalho de campo e deve preencher uma ficha de saúde e entregar à Coordenação do Curso/Departamento de ensino junto com a documentação necessária para o trabalho/aula de campo. Caso o aluno tenha alguma doença prévia ou crônica (exemplo: epilepsia, diabetes, hipertensão, alergias entre outras) este deve informar aos docentes responsáveis do trabalho/aula de campo.
- 6.5- O aluno deve levar para o trabalho/aula de campo medicamentos do seu uso regular prescritos pelo seu médico. Assim como, medicamentos para os casos de disenteria, cefaleia, enjoo, picada de mosquito, alergia, e outras intercorrências durante o trabalho/aula de campo, se julgar necessário porque não serão fornecidos pela universidade. Assim sendo, cabe ao aluno consultar um médico que indique a medicação adequada. Os problemas decorrentes do uso de medicamentos inadequados sem orientação médica serão de responsabilidade do aluno.
- 6.6- Em visita a ambientes naturais e sociais, que envolvam possibilidade de acidentes, os alunos devem seguir os Protocolos de Segurança apresentados pelo professor ou pelo local da atividade como empresas, instituições oficiais ou guias locais.
- 6.7- O aluno não deve envolver-se em brigas. Assim sendo, danos causados à saúde e integridade física decorrentes de tal fato, serão de responsabilidade dos envolvidos no conflito.
- 6.8- O aluno deverá usar vestimenta e equipamento de proteção individual (EPI) adequados prédefinidos na programação de atividades apresentada pelos professores.
- 6.9- Durante a realização das atividades do trabalho/aula de campo, o aluno não deve se ausentar ou manipular animais sem a prévia comunicação aos professores responsáveis.
- 6.10- O aluno deverá cumprir rigorosamente os horários estabelecidos pelos professores, e o não cumprimento acarretará em falta. A simples presença no local da atividade não caracteriza presença na aula.
- 6.11- É expressamente proibida a poluição sonora nos alojamentos e no transporte fornecidos pela Universidade.
- 6.12- Durante o trabalho/aula de campo, o motorista seguirá, exclusivamente, as orientações dos professores responsáveis.
- 6.13- De acordo com o Código Penal Brasileiro em vigor, o dano ao patrimônio alheio é crime, sendo de responsabilidade do aluno zelar pelo bens público e privado envolvidos no trabalho/aula de campo, tais como veículo da UFF, materiais didáticos, equipamentos e do campus(i) universitário(s) e demais espacos a serem visitados.
- 6.14- Da utilização dos espaços para confraternização (resolução CUV 268/2015):
- Deverá ser autorizada previamente pela direção sendo 3 alunos responsáveis.
- Deverá restringir-se ao local autorizado (espaço refeitório, churrasqueira, cantina)
- O horário permitido será após término das atividades de aula, não podendo exceder às 00:00h

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – BOLETIM DE SERVIÇO 21/06/2018 SECÃO II

PÁG. 032

- · Após término da confraternização, o acesso às dependências será vedado com trancamento das instalações pelos alunos responsáveis
- Volume do som ou TV deve ser moderado e seguir as normas de não exceder as 00h00
- 6.15- Da utilização dos alojamentos:

ANO LII - N.º 108

- · Alunos matriculados nas disciplinas terão prioridade nas vagas, e existindo vagas, poderão ser ocupadas por outros alunos autorizados pelos professores
- Proibida poluição sonora e após 22h00 deve-se fazer silêncio
- 7- O desacato ao professor responsável pelo trabalho/aula de campo (no exercício da função) configura crime, conforme previsto no artigo 331 do Código Penal. Ressalta-se que a figura penal do desacato não prejudica a liberdade de expressão, pois não impede o aluno de se manifestar, desde que o faça com civilidade e educação.
- 8- O aluno que infringir as normas supracitadas, neste termo de compromisso, será advertido ou desligado das atividades programadas pelos professores e poderá responder inquérito disciplinar, de acordo com o Artigo 53 do Regimento da Universidade Federal Fluminense.

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – BOLETIM DE SERVIÇO 21/06/2018 SEÇÃO II

ANO LII – N.° 108

PÁG. 033

TERMO DE COMPROMISSO

Eu,					,		
matrícula	natrícula CPF:				,	, aluno (a)	
regularmente ma	triculado (a) no Cu					aculdade de	
	FF, recebi uma cóp normas estabelecida	_				•	
que	envolvem	0	refer	ido	tr	abalho/aula.	
					,	assumindo	
	de cumprir todas caso do seu descump		elecidas no	referido	protocolo,	ciente das	
Telefone e nome	para contato em caso	de emergência:					
	_//						
Assinatura do alu	no/pais ou responsáv	el*					
Assinatura do Pro	ofessor Responsável						

Assinatura da Coordenação de Curso/Chefia do Departamento

*Observação: No caso de aluno menor não emancipado, o Termo de Compromisso deverá ser assinado pelos pais ou responsável, com nome completo e o número da Carteira de Identidade.

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SSP, Nº. 02 de 18 de junho de 2018.

O Coordenador do Curso de Bacharelado em Segurança Pública, da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1 - **Designar** a docente, **DANIELI MACHADO BEZERRA**, Professora Auxiliar do Departamento de Segurança Pública, Siape 1064047 para coordenar as Atividades Complementares do Curso de Bacharelado em Segurança Pública.

Esta DTS entra em vigor a partir da publicação.

MARCO AURÉLIO GONÇALVES FERREIRA Coordenador ######

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VPA, Nº. 04 de 18 de junho de 2018.

O Coordenador do curso de Pós-Graduação Stricto Sensu em Administração, Unidade de Volta Redonda, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE

- 1 **Designar** o Professor **MÁRCIO MOUTINHO ABDALLA**, Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro Permanente desta Universidade, matrícula SIAPE 1770610, para a função de Editor Chefe da Revista de Administração, Sociedade e Inovação (RASI) ISSN: 2447-8156, com efeitos retroativos a partir de 14 de maio de 2015.
- 2 **Designar** o Professor **RICARDO CÉSAR DA SILVA GUABIROBA**, Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro Permanente desta Universidade, matrícula SIAPE 2145852, para a função de Editor Associado da Revista de Administração, Sociedade e Inovação (RASI) ISSN: 2447-8156, com efeitos retroativos a partir de 01 de março de 2017.
- 3 **Designar** a Professora **VANESSA DA SILVA GARCIA**, Professora do Magistério Superior, pertencente ao Quadro Permanente desta Universidade, matrícula SIAPE 2140124, para a função de Editora Associada da Revista de Administração, Sociedade e Inovação (RASI) ISSN: 2447-8156, com efeitos retroativos a partir de 01 de setembro de 2015.

Informo, para os devidos fins, que estas não são funções gratificadas;

Esta DTS entra em vigor a partir da publicação.

MURILO ALVARENGA OLIVEIRA
Coordenador do PPGA
SIAPE: 1324588
(D.O.U. Port. N° 55.155, 9.12.2015)
Instituto de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda – UFF
######

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GCN, Nº. 04 de 15 de junho de 2018.

EMENTA: Designação de Orientadores Acadêmicos do Curso de Graduação em Ciências Naturais - Licenciatura.

O Coordenador do Curso de Graduação em Ciências Naturais - Licenciatura do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. **Designar** os docentes abaixo relacionados como Orientadores Acadêmicos, responsáveis pelas turmas atualmente existentes no Curso Ciências Naturais - Licenciatura do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior, da UFF, com exercício nesta função até 31 de dezembro de 2018.

Docentes	SIAPE	Turmas
André Luiz Gomes da Silva	2362782	2017-1/2016-1
Célia Maria Lira Jannuzzi	0310779	2017-1/2016-1
Igor David da Costa	1849904	2018-1
Jean Carlos Miranda	2046151	2018-1
Marcelo Nocelle de Almeida	1680273	2013-1 / 2014-
		12014-2 / 2015-1
Nicole Brand Ederli	1930539	2017-1/2016-1
Vitor Manoel Rodrigues do	1810388	2013-1 / 2014-
Nascimentos		12014-2 / 2015-1
Wendel Mattos Pompilho	1948362	2018-1

2. A esta designação não corresponde função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor a partir da sua data de publicação.

JEAN CARLOS MIRANDA Coordenador do Curso de Graduação em Ciências Naturais - Licenciatura ######

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DSP, Nº. 02 de 18 de junho de 2018.

O Chefe do Departamento de Segurança Pública no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – **Designar a** docente **DANIELI MACHADO BEZERRA**, Matrícula SIAPE n. 1064047, Coordenadora de Monitoria do Departamento de Segurança Pública.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições anteriores em contrário.

VLADIMIR DE CARVALHO LUZ Chefe do Departamento de Segurança Pública #####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MPT, Nº. 06 de 18 de junho de 2018.

EMENTA: Designa os componentes da Banca

Examinadora do Trabalho Monográfico de Conclusão de Curso do aluno Bernardo

SILVA OLIVEIRA FARIAS.

A Chefe do Departamento De Patologia, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 – Designar os docentes ANALUCIA RAMPAZZO XAVIER, matrícula SIAPE nº. 1709847, LUCIENE DE CARVALHO CARDOSO WEIDE, matrícula SIAPE nº 1736714 e MARIA DA GRAÇA ANTUNES DE CERQUEIRA SABACK SAMPAIO, matrícula SIAPE nº. 303850, para, sob a presidência da primeira, comporem a Banca Examinadora do Trabalho Monográfico de Conclusão de Curso intitulado "Estado Mixedematoso como causa de delirium hipoativo", de autoria do aluno Bernardo Silva Oliveira Farias, regularmente matriculado no Curso de Graduação em Medicina, sob o número 212.16.198, orientado pelo Professor Salim Kanaan, matrícula SIAPE nº 311607.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MARIA DA GRAÇA A.C. S. SAMPAIO Chefe do Departamento de Patologia ######

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEQ, Nº. 7 de 18 de junho de 2018.

O Chefe do Departamento de Engenharia Química e de Petróleo da Escola de Engenharia da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- 1. **Designar** o servidor **BERNARDO VITOR DE SOUZA MARINS**, matrícula SIAPE 1888014, como secretário, da Seleção Pública Simplificada para Professor Substituto do Departamento de Engenharia Química e de Petróleo, na classe de Assistente, nível I, regime 20h, na área de conhecimento **ENGENHARIA DE PETRÓLEO: ESTIMULAÇÃO E COMPLETAÇÃO DE POÇOS**.
- 2- Esta DTS não implicará gratificação.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

JORGE EDUARDO DA SILVA OURIQUE CHEFE DO Departamento de Engenharia Química e de Petróleo

DETERMINAÇÃO SERVIÇO GMA, Nº. 008 de 19 de junho de 2018.

EMENTA: Designa os membros da Comissão para avaliar deferimento de inscrições em concurso:

O Chefe do Departamento de Matemática Aplicada da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** os membros da comissão para avaliar deferimento de inscrições de candidatos no concurso para professor efetivo de outubro de 2018, edital 165/2018, com validade até 31/07/2018

	SIAPE
Alejandro Kocsard	1654726
Humberto José Bortolossi	1457339-2
Max Oliveira de Souza	1352879-2
Ralph Costa Teixeira	1550022

2 - Esta função não é gratificada

Esta DTS entrará em vigor à partir da data da publicação.

LEONARDO NAVARRO DE CARVALHO Chefe do Departamento de Matemática Aplicada ######

DETERMINAÇÃO SERVIÇO GMA, Nº. 009 de 19 de junho de 2018.

EMENTA: Designa o Coordenador de Monitoria.

O Chefe do Departamento de Matemática Aplicada da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 - **Designar** o Coordenador de Monitoria, com validade até 31/12/2018, revogando a DTS 14/2017.

	SIAPE
Marco Pacini - Coordenador	1566310

2 - Esta função não é gratificada

Esta DTS entrará em vigor à partir da data da publicação.

LEONARDO NAVARRO DE CARVALHO Chefe do Departamento de Matemática Aplicada ######

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MCV, Nº. 009 de 15 de junho de 2018.

EMENTA: Designa Comissão para elaboração de

Critérios de Preenchimento do Relatório de

Atividades Docentes – RAD.

O Chefe do Departamento de Patologia e Clínica Veterinária, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

1 - **Designar** os Docentes relacionados a seguir, sob a Presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Elaboração de Critérios para o preenchimento do Relatório de Atividades Docentes – RAD, referente ao ano de 2018, dos Professores lotados no Departamento de Patologia e Clínica Veterinária (MCV/CMV/UFF).

Professor	Matrícula SIAPE
Mário Antônio Pinto Romão	308942
Felipe Zandonadi Brandão	2439491
Marcia Carolina Salomão Santos	2367139
Juliana de Oliveira	1501276
Daniel de Barros Macieira	1708362
Daniel Augusto Barroso Lessa	1192767

2 - Esta Comissão terá um prazo de noventa (90) dias para apresentar sua proposta, a contar da publicação desta DTS em Boletim de Serviço.

Esta DTS entrará em vigor à partir da data da publicação.

DANIEL DE BARROS MACIEIRA Chefe do Departamento de Patologia e Clínica Veterinária ######

PÁG. 041

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MCV, Nº. 010 de 15 de junho de 2018.

EMENTA: Designar as Bancas dos Concursos suplementares para seleção de Monitores.

O Chefe do Departamento de Patologia e Clínica Veterinária - MCV, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

1 - **Designar** os Professores relacionados a seguir como membros das Bancas dos Concursos suplementares, realizados em abril/2018, para seleção de Monitores dos Projetos do MCV listados a seguir para a vigência no ano de 2018.

Código	Nome do Projeto	Professor; SIAPE
	Programa de monitoria em Patologia Clínica	Amary Nascimento Junior; 2141679
MCVA0001	Cirúrgica de Grandes Animais	Philipe Bauer Araújo Doria; 3418835
	Cituigica de Oralides Allilliais	João Marcelo Silveira; 2220254
	Programa de monitoria em Clínica Médica de	Orlei Justen dos Santos; 303050
MCVA0004	Grandes Animais	Daniel Augusto Barroso Lessa; 1192767
	Grandes Annhais	Cícero Araújo Pitombo; 2216986
	Iniciação à docência da disciplina de Anatomia	Juliana da Silva Leite; 2583904
MCVP0006	Patológica Veterinária I, aplicada ao curso de	Ana Maria Reis Ferreira; 6310683
	graduação em Medicina Veterinária	Kássia Valéria Gomes Coelho da Silva; 1388089
	Iniciação à docência da disciplina de Anatomia	Juliana da Silva Leite; 2583904
MCVP0007	Patológica Veterinária II, aplicada ao curso de	Ana Maria Reis Ferreira; 6310683
	graduação em Medicina Veterinária.	Kássia Valéria Gomes Coelho da Silva; 1388089
	Programa de monitoria em Anestesiologia	Paulo R. Loureiro Nascimento; 2142069
MCVP0016	Veterinária	Ana Maria Reis Ferreira; 6310683 Kássia Valéria Gomes Coelho da Silva; 1388089 Juliana da Silva Leite; 2583904 Ana Maria Reis Ferreira; 6310683 Kássia Valéria Gomes Coelho da Silva; 1388089 Paulo R. Loureiro Nascimento; 2142069 Juliana de Oliveira; 1501276
	vetermana	Amary Nascimento Junior; 2141679
Participação do monitor nas aulas práticas das		André L. Rios Rodrigues; 1729263
MCVP0022	disciplinas do setor de Reprodução Animal da	Carlos Otavio Paula Vasconcelos; 2440417
	Faculdade de Veterinária	Joanna Maria Gonçalves de Souza Fabjan; 2421542

Esta DTS entrará em vigor à partir da data da publicação.

DANIEL DE BARROS MACIEIRA Chefe do Departamento de Patologia e Clínica Veterinária ######

DETERMINAÇÃO DE SERVICO MDI, Nº. 027 de 19 de junho de 2018.

EMENTA: Comissão Avaliadora Estágio Probatório / 24 meses da docente.

O Chefe de Departamento de Direito – Macaé - MDI, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

- 1 **Designar** os docentes, **FABIANNE MANHÃES MACIEL**, matrícula SIAPE n° 1996785, **FERNANDA ANDRADE ALMEIDA**, matrícula SIAPE n° 1576861, **ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA**, matrícula SIAPE n° 1802275 e o suplente **SAULO BICHARA MENDONÇA**, matrícula SIAPE n° 1949734, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Avaliadora Estágio Probatório / 24 meses da docente **CLARISSE INÊS DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n° 2333194.
- 2 Esta DTS não implicará gratificação.

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

SAULO BICHARA MENDONÇA Chefe do Departamento de Direito de Macaé – MDI ######

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MDI, Nº. 028 de 19 de junho de 2018.

EMENTA: Comissão Avaliadora Progressão Funcional de Professor Adjunto A1 para Adjunto A2 da docente.

O Chefe de Departamento de Direito - Macaé - MDI, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

- 1 **Designar** os docentes, **FABIANNE MANHÃES MACIEL**, matrícula SIAPE n° 1996785, **FERNANDA ANDRADE ALMEIDA**, matrícula SIAPE n° 1576861, **ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA**, matrícula SIAPE n° 1802275 e o suplente **SAULO BICHARA MENDONÇA**, matrícula SIAPE n° 1949734, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Avaliadora Progressão Funcional de Professor Adjunto A1 para Adjunto A2 da docente **CLARISSE INÊS DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n° 2333194.
- 2 Esta DTS não implicará gratificação.

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

SAULO BICHARA MENDONÇA Chefe do Departamento de Direito de Macaé – MDI ######

PÁG. 043

SEÇÃO IV

EDITAL

A Comissão Eleitoral Local, instituída pela DTS-TIC no 04/2018 de 24 de maio de 2018 da Direção do Instituto de Computação da Universidade Federal Fluminense, composta dos seguintes professores: MARCO ANTONIO MONTEIRO SILVA RAMOS (presidente), ISABEL CRISTINA MELLO ROSSETI e BRUNO LOPES VIEIRA, todos membros titulares e DANIEL CARDOSO MORAES DE OLIVEIRA (suplente); e dos seguintes membros discentes: JOÃO FELIPE CARVALHO (titular) e SON SEN WU (suplente) faz saber que abrirá inscrições para a escolha do Coordenador e do Vice-coordenador do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação para o período 2018-2022, na forma do presente edital.

1. Inscrições

Datas: de 25 a 27 de junho de 2018

Horário: 11:00 h às 18:00 h

Local: Secretaria do Instituto de Computação Av. Gal. Milton Tavares de Souza, s/nº – sala 404 Campus da Praia Vermelha - Boa Viagem - Niterói - RJ CEP 24210-346

Tels: 2629-5665 e 2629-5666

Documentação: Ficha de Inscrição, disponível no local de inscrição

Observações:

- 1. São elegíveis os professores lotados nos Departamentos que atuam na profissionalização do Curso de Ciência da Computação.
- 1. Prazo para recursos: de 28 a 29 de junho de 2018.

2. Eleições

Datas: de 4 e 5 de julho de 2018

Horário: 10:00 h às 18:00 h;

Local: Saguão do Instituto de Computação – Prédio de salas de aula Av. Gal. Milton Tavares de Souza, s/nº Campus da Praia Vermelha - Boa Viagem - Niterói - RJ CEP 24210-346

Observações:

- 1. Têm direito a voto todos docentes lotados nos Departamentos que atuam na profissionalização do Curso de Ciência da Computação, todos os servidores técnico-administrativos lotados na coordenação do Curso de Graduação em Ciência da Computação e todos os alunos com matrícula ativa no Curso de Graduação em Ciência da Computação no primeiro período de 2018.
- 2. Os eleitores servidores técnico-administrativos votam em conjunto com os docentes do Departamento de Ciência da Computação.

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – BOLETIM DE SERVIÇO 21/06/2018 SEÇÃO IV

ANO LII – N.º 108

3. O peso dos votos dos professores será proporcional à representação de seu departamento no colegiado do Curso.

4. O peso dos votos docentes juntamente com os servidores técnico-administrativos é 50% e o dos votos discentes é de 50%.

3. Apuração

Data: 5 de julho de 2018

Horário: 18:30 h;

Local: Secretaria do Instituto de Computação Av. Gal. Milton Tavares de Souza, s/nº Campus da Praia Vermelha - Boa Viagem - Niterói - RJ CEP 24210-346

Observações: 1. Prazo para recursos e impugnações: de 6 a 7 de julho de 2018

Niterói, 15 de junho de 2018.

PÁG. 044

MARCO ANTONIO MONTEIRO SILVA RAMOS Comissão Eleitoral Local ######

EDITAL CEL/CMV Nº 001/2018

CONSULTA PARA A ESCOLHA DOS MEMBROS DO COLEGIADO DE UNIDADE DA FACULDADE DE VETERINÁRIA – UFF.

A Comissão Eleitoral Local, designada pela DTS CMV 07/2018, de 08 de junho de 2018, publicada no BS/UFF nº 104, de 15 de junho de 2018, e tendo em vista as suas atribuições previstas no artigo 7º do Regulamento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE, aprovado pela Resolução nº 104/97 do Conselho Universitário, faz saber o que segue para realização de eleição com vista ao preenchimento das vagas docentes no Colegiado de Unidade da Faculdade de Veterinária da Universidade Federal Fluminense.

1. Da Comissão Eleitoral Local:

De acordo com a DTS CMV 07/2018, de 08 de junho de 2018, publicada no BS/UFF n° 104, de 15 de junho de 2018, da Diretora da Faculdade de Veterinária, foi instalada nesta data, a Comissão Eleitoral Local composta pelos seguintes membros docentes: JOANNA MARIA GONÇALVES DE SOUZA FABJAN – Presidente, KÁSSIA VALÉRIA GOMES COELHO DA SILVA – Titular, FERNANDO JOAQUIM XAVIER ALVES – Titular, MARIA CARMELA KASNOWSKI HOLANDA DUARTE – Titular, CLÁUDIO ALESSANDRO MASSAMITSU SAKAMOTO – Suplente, PATRÍCIA MARTINS DA SILVA - Suplente, ERIKA TORIYAMA – Suplente, para a escolha dos membros do corpo docente no Colegiado de Unidade da Faculdade de Veterinária, da Universidade Federal Fluminense.

2. Das Candidaturas:

2.1 Poderão candidatar-se para os referidos cargos professores lotados nos Departamentos de Ensino da Faculdade de Veterinária, elegíveis segundo os critérios fixados pelo RGCE (Resolução CUV 104/97) e pela Decisão CUV 077/2013.

3. Das Inscrições dos Candidatos:

- 3.1 As inscrições dos candidatos deverão ser feitas em modelo próprio, que se encontrará à disposição na Secretaria Administrativa da Faculdade de Veterinária, à Rua Vital Brazil Filho, 64, no dia 25 de junho de 2018, das 09h:00min às 15h:00min.
- 3.2 Os candidatos ao Colegiado de Unidade da Faculdade de Veterinária deverão apresentar chapa completa, composta de 10 (dez) membros titulares e respectivos 10 (dez) membros suplentes.
- 3.3 O referido regulamento (RGCE), assim como outras informações pertinentes ao processo eleitoral estará à disposição dos candidatos no local de inscrição.
- 3.4 Da homologação das chapas:

As chapas que preencherem todos os pré-requisitos serão homologadas no dia 26 de junho de 2018.

3.4.1 No ato da homologação, as Chapas consideradas aptas receberão números sequenciais, de acordo com a ordem de Inscrição.

4. Dos Eleitores:

Poderão votar na presente consulta os professores lotados nos Departamentos de Ensino (MCV, MZO, MTA e MSV) da Faculdade de Veterinária – UFF.

5. Da Consulta à Comunidade:

A consulta à comunidade será realizada nos dias 12 de julho de 2018, no horário de 10h:00min às 15h:00min, na Sala de Reuniões anexa à Direção da Faculdade de Veterinária, onde estará instalada a Mesa Receptora e Apuradora dos votos.

6. Da Mesa Receptora e Apuradora:

A Mesa Receptora e Apuradora será indicada pela Comissão Eleitoral Local através de Boletim de Serviço.

7. Da Apuração:

Após o término da votação, a Mesa Receptora se converterá em Apuradora, cabendo à mesma a contagem dos votos. Os resultados serão expressos em valores absolutos, onde todos os votos têm peso igual a 1 (um). A apuração ocorrerá no dia 12 de julho de 2018, imediatamente após o término da Consulta.

8. Do Prazo para Recurso:

Das decisões proferidas pela Comissão Eleitoral caberá recurso, com efeito suspensivo ao CUV no prazo de três dias úteis, observando-se o mesmo procedimento previsto no parágrafo único do art. 9º do RGCE.

9. Do Calendário Eleitoral:

EVENTO	DATA
Inscrição de Chapas	25/06/2018
Publicação das Inscrições Homologadas	26/06/2018
Eleição	12/07/2018
Apuração	12/07/2018
Período de Impugnação	13, 16 e 17/07/2018
Homologação dos Resultados	18/07/2018

Niterói, 18 de junho de 2018.

JOANNA Ma GONÇALVES DE SOUZA FABJAN
Presidente
#######



Anexo ao EDITAL CEL/CMV Nº 01/2018

Universidade Federal Fluminense Faculdade de Veterinária Comissão Eleitoral Local

FICHA DE INSCRIÇÃO DA CONSULTA PARA A ESCOLHA DOS MEMBROS TITULARES E SUPLENTES DO COLEGIADO DE UNIDADE DA FACULDADE DE VETERINÁRIA – UFF. (preencher com letra de forma)

Registro: (uso interno)		
M	CV	
Titulares/SIAPE	Respectivos suplentes/SIAPE	
M	ZO	
Titulares/SIAPE	Respectivos suplentes/SIAPE	
M	TA	
Titulares/SIAPE	Respectivos suplentes/SIAPE	
MSV		
Titulares/SIAPE	Respectivos suplentes/SIAPE	

Representante	Nome	Rubrica
MCV		
MZO		
MTA		
MSV		

COMPOSIÇÃO DAS MESAS RECEPTORAS DE VOTOS

A Comissão Eleitoral Local (CEL), de acordo com o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE) da Universidade Federal Fluminense (Resolução no 104/97 do CUV), instituída pela DTS N°11, de 17 de abril de 2018, publicada no BS No 083, Seção II, Página 018, em 10/05/2018, vem tornar público que as Mesas Receptoras de Votos no processo de consulta eleitoral serão compostas da seguinte forma:

	19/06 Terça	20/06 Quarta	21/06 Quinta
Manhã	Prof. Ricardo Hidalgo	Prof. Maysa Lannes	Prof. Renata Ximenes
	Ac. Raquel Bastos	Ac. Juliana Costa	Ac. Joberth Baliza
	Tec. Adm Aline	Tec.Adm. Wanderson	Tec.Adm. Marcelo Sireno
	Ferreirinha	Balonecker Vieira	
Tarde	Prof. Giulia Marins	Prof. Gabriela A. Cruz	Prof. Priscila Portero
	Ac. Raissa Mendes	Galhardo	Ac. Dieme C.S do Valle
	Tec. Adm Daniele	Ac. Rodolpho de Carvalho	Tec.Adm. Sabine Ott da
	Werneck	Tec. Adm. Marcio Nicolau	Costa

Cabe enfatizar ainda que respeitando o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, a última Mesa Receptora deverá se tornar automaticamente a Mesa Apuradora de Votos determinando a Resultado Geral das Eleições.

Nova Friburgo, 08 de junho de 2018.

JULIO PEDRA E CAL NETO
Presidente da Comissão Eleitoral Local
######

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A Comissão Eleitoral Local (CEL), de acordo com o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE) da Universidade Federal Fluminense (Resolução nº 104/97 do CUV), instituída pela DTS N°02 de 17 de abril de 2018, publicada no BS N° 083, Seção II, Página 017, em 10/05/2018e de acordo com o Edital n° 01 de 18 de maio de 2018 desta Comissão, vem tornar público que foram **aceitas e homologadas** as seguintes candidaturas no processo de consulta eleitoral:

Inscrição n°	Candidato a CHEFE	Candidato a SUBCHEFE
01	Aislan Cristina Rheder Fagundes	Flora Aparecida Milton
	Pascoal	SIAPE 1296742
	SIAPE 1191052	

Nova Friburgo, 24 de maio de 2018.

THEREZA CRISTINA LONZETTI BARGUT Presidente da Comissão Eleitoral Local #####